

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 807/2025 - Recurso Administrativo, ROP 11/2025, item 3.5.3.1, de 29/7/2025, informo:

Diretor: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Recorrente: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern

CNPJ: 34.040.345/0006-03

Processo: 25750.843463/2021-40

Expediente: 0280579/25-0 (SEI 2705096)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 31/2023](#), realizada no dia 18/10/2023, item 2.2.025. [Aresto nº 1.600](#), de 18/10/2023, publicado no DOU nº 199, de 19/10/2023.

- [SJO nº 6/2025](#), realizada no dia 26/2/2025, item 3.2.010.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do Diretor - **Voto nº 136/2025/SEI/DIRE3/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3739020** e o código CRC **8FC32EEA**.

Referência: Processo nº
25351.900370/2025-56

SEI nº 3739020